



3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES
– PEP 2021

Considerando o disposto no Decreto 57.238, de 17/08/2011, na Resolução SEDUC 72/2020, Resolução Conjunta SE-SAP-2, de 30-12-2016, o Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região Votorantim, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos, interessados em atuar nas classes do Programa Educação nas Prisões – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais) e Ensino Médio, nas Unidades Prisionais jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

I – Do Objetivo:

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, para jovens e adultos que se encontrem reclusos em estabelecimentos penais.

II – Do Projeto Pedagógico:

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visam promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III – Das Unidades Prisionais e Escola Vinculadora:

- **Penitenciária Masculina de Capela do Alto e Centro de Detenção Provisória de Capela do Alto (CDP), vinculadas à E. E. Cel. Pedro Dias de Campos, Capela do Alto;**
- **Penitenciária Feminina de Votorantim, vinculada à E.E. “Prof. Evilázio de Góes Vieira”.**

IV – Credenciamento:

1- Datas e locais:

A inscrição ocorrerá no período de 22/11/2021 a 30/11/2021, via formulário on-line disponibilizado no link :

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduAQ-e-HaK5Mm7dRMLYmj3zVeZB_dN3xQIOKDoDB6VHvcEdw/viewform?usp=sf_link

2- Requisitos:

- a) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas 2021;

- b) Ser docente categoria F, Categoria O e candidato à contratação;
- c) Ter optado, no ato da inscrição na Secretaria Escolar Digital (SED), pela modalidade Projetos;
- d) Ser portador de curso de licenciatura Plena ou de certificado de conclusão de curso;
- e) Ser portador de Diploma de Bacharel e/ou Tecnólogo ou de certificado de conclusão de curso;
- f) Ser aluno regularmente matriculado no último ano em curso superior de licenciatura , bacharelado ou tecnólogo, com declaração de matrícula 2021;
- g) Conhecer a especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido com jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais;
- h) .Ser assíduo e pontual e ter disponibilidade para participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das aulas de trabalho pedagógico realizado pela escola vinculadora (ATPC) e de programas de capacitação e de formação continuada, oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas;
- i) Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos.

3- Documentos Obrigatórios:1. Documento de Identificação com foto: RG ou Carteira de Habilitação;

2. CPF;

3. Professores dos Anos Iniciais:

Diploma de Pedagogia, Normal Superior ou Magistério de nível médio e respectivo histórico escolar;

4. Professores dos Anos Finais e Ensino Médio:
Diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar ou Diploma de curso de Bacharelado/Tecnólogo ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar;

5. Professor de Educação Física – além da documentação descrita no Item d, apresentar registro no CREF (cópia acompanhada do original);

6. Se for estudante cursando último ano em 2021: Atestado/Declaração de frequência atualizado, para cursar em 2021, curso superior de Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso.

V – Da Atribuição de Aulas

A atribuição de aulas do Programa Educação nas Prisões ocorrerão durante o ano letivo de 2021 com publicidade das datas e locais no site da Diretoria de Ensino de Votorantim: <http://devotorantim.educacao.sp.gov.br/>

A atribuição de aulas será realizada em conformidade com Resolução Conjunta SE/SAP nº 2/2016, além da Resolução SEDUC 72/2020 que trata do processo de atribuição de aulas.

VI – Observações:

As datas de início e término do ano letivo, dos períodos de férias docentes e de recesso escolar e demais atividades das classes do PEP serão desenvolvidas em conformidade com o calendário escolar das escolas vinculadoras.

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Cabe ao candidato acompanhar todas as informações do processo de credenciamento através do site <http://devotorantim.educacao.sp.gov.br/>.

Os documentos exigidos neste edital deverão ser digitalizados junto à ficha de inscrição.

Os casos omissos serão analisados pelo Diretor da escola vinculadora, pelo Supervisor responsável pelo projeto e pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas desta Diretoria de Ensino.

O presente Edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Votorantim, 19 de novembro de 2021.

Tereza Leonor A. B. G. Milano

Dirigente Regional de Ensino